



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Síntese da ATA da 19.^a Reunião Ordinária da

Unidade Regional Colegiada Norte de Minas

do Conselho de Política Ambiental - COPAM

no Auditório da FIEMG

Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 1.489 – Vila Brasília
Montes Claros - MG.

1. Aos 09 dias de dezembro de 2005, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do
2. Norte de Minas no Auditório da FIEMG Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 1.489 –
3. Vila Brasília Montes Claros - MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros
4. Titulares e Suplentes: como Presidente, o Superintendente de Política Ambiental, Dr.
5. Rogério Noce; Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do
6. Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas: Suplente – Conselheiro Ricardo Veloso;
7. Polícia Militar de Minas Gerais: Suplente: Major PM Jorge Bonifácio Oliveira;
8. Procuradoria Geral da Justiça: Titular – Paulo César Lima; Microrregiões da Área
9. Mineira de SUDENE, do Baixo Jequitinhonha e do Médio Jequitinhonha: Suplente:
10. Suplente: Dalton Soares Figueiredo – Representante da Prefeitura de Pirapora;
11. Suplente: Paulo Ribeiro – Secretário de Meio Ambiente de Montes Claros Federação
12. das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, atuante na região de abrangência:
13. Suplente – Marcos Murilo Maciel; Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais
14. – FAEMG, atuante na região de abrangência: Suplente – Alexandre Machado Pinto;
15. Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do
16. Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS, atuante na região de abrangência: Titular:
17. Julius César Denucci; Representante de Entidades Civas representativas de Categorias
18. de Profissionais Liberais, ligadas à Proteção do Meio Ambiente, atuante na região de
19. abrangência: Suplente: Mônica Maria Ladeia; Representante de Organizações Não-
20. Governamentais, legalmente constituídas no Estado de Minas Gerais para Proteção,
21. Conservação e Melhoria do Meio Ambiente, atuante na região de abrangência: 1º
22. Titular: Eduardo Gomes de Assis – Coordenador Técnico do Instituto Grande Sertão;
23. Damastor Alves de Souza, Presidente do Grupo Ecológico Campista de Monte Azul;
24. Cientistas, Tecnólogos, Pesquisadores ou Pessoas de notório saber, reconhecidamente
25. dedicados às atividades de preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de
26. vida, atuante na região de abrangência: Suplente – João Carneiro Filho -
27. CEFET/Januária; Estiveram também presentes a Coordenadora do NARC/Norte de
28. Minas, Maria Cláudia Pinto, a advogada Carolina Fagundes Carvalho, responsável pelo
29. Setor Jurídico da URC/COPAM Norte de Minas além de técnicos dos órgãos
30. envolvidos.
31. **Item 1** – Não havendo quorum no início da reunião, não se executou o Hino Nacional.
32. **Item 2 - Abertura** – O Presidente Rogério Noce abre a reunião dizendo que, mesmo
33. com meia hora de atraso, ainda não há quorum, mas a reunião pode prosseguir até os
34. pontos de decisão. Pedes desculpas pela ausência de Dr. Shelley, o que explica sua
35. presença na Presidência “ad hoc”, em função de deliberação do COPAM que
36. estabelece que, na ausência do titular e do suplente, o Superintendente de Política



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

37. Ambiental assuma Presidência “ad hoc”. Dá seguimento à reunião a partir do **Item 3 –**
38. **Resultado da 16ª Festa Nacional do Pequi** - Apresentação: Secretaria de Meio
39. Ambiente de Montes Claros. O **Conselheiro Eduardo Gomes**, representante do
40. Instituto Grande Sertão, também funcionário da Secretaria de Meio Ambiente de
41. Montes Claros, apresenta o relatório de algumas ações realizadas, durante o ano, pela
42. Secretaria de Meio Ambiente. O **Conselheiro Paulo Ribeiro**, Secretário de Meio
43. Ambiente de Montes Claros, agradece de modo especial a participação do IEF, sem o
44. qual não teria acontecido a expedição. Agradece à AMAMS e aos mais de 50 parceiros
45. que possibilitaram a realização da Festa do Pequi. Explica que a tentativa de
46. regionalizar a festa acabou mostrando que Montes Claros não conhece a região e se
47. assustou com as belezas que encontrou. Daí surgiu a idéia da expedição que foi um
48. sucesso muito grande. Diz que deseja que a Festa do Pequi dê origem a um programa
49. de desenvolvimento regional sustentável para a região. Diz que é importante construir
50. um projeto de desenvolvimento, envolvendo todas as forças da comunidade, para
51. entregar a todos os candidatos que aqui vierem no próximo ano. O **Presidente Dr.**
52. **Rogério Noce** diz que apenas tem que parabenizar a Prefeitura e toda a equipe pela
53. realização e pela nova face que toma a Festa do Pequi e os desdobramentos que pode
54. ter. Diz que é importante mostrar a pujança e o engajamento que a região tem para
55. efeito não só ambiental, mas também sócio-cultural e econômico. Informa que já existe
56. quorum para a reunião. Em função de problemas com o CD, dispensa a execução do
57. Hino Nacional, esperando que, no próximo ano, já não haja problemas. Antes de passar
58. às discussões agradece todo o apoio que foi dado para a realização das reuniões durante
59. todo o ano. Destaca o apoio da FIEMG, da AREA e da Prefeitura de Montes Claros
60. que é um marco no sistema de parceria que se deve fazer. Ressalta a parceria no Centro
61. de Referência, que está em curso e será o primeiro da referência específica da agenda
62. ambiental do estado. Diz que, para o próximo ano, há uma agenda extensa para definir
63. várias plataformas pelas quais o Norte de Minas anseia com cujas soluções a SEMAD
64. tem um compromisso. Fala ainda que se vai ativar, no âmbito do estado, a comissão
65. tripartite que já existe em âmbito federal. Lembra que haverá as conferências estaduais,
66. a partir de março, sendo uma aqui na região, para ativar esse processo. Segue-se,
67. então, o **Item 4 – Comunicados dos Conselheiros**. O **Conselheiro Dalton**
68. **Figueiredo**, representante de Pirapora, diz da satisfação com que a Prefeitura de
69. Pirapora recebeu recentemente, em Bogotá, na Colômbia, um título internacional pelo
70. seu serviço de coleta seletiva do lixo. O título foi outorgado pela fundação colombiana
71. Cidades Humanas, com apoio da OEA. Informa ainda que o município apresentou um
72. projeto para seu aterro sanitário, dentro do Fundo Nacional do Meio Ambiente, que
73. participará com o valor de R\$800.000,00, ficando a Prefeitura com a participação de
74. R\$200.000,00, tendo já sido habilitado na primeira etapa. Diz também que, em parceria
75. com o Ministério de Meio Ambiente, a Comissão Local de Meio Ambiente da
76. microrregião de Pirapora – Colmeia – realizou o primeiro Programa de Educadores
77. Coletivos Ambientais, preparando 70 educadores de 11 cidades, para a implantação da
78. Agenda 21 nos municípios. O **Conselheiro Ricardo Veloso**, representante do IDENE,
79. comunica que, no dia 7, encerrou-se a realização de uma série de seminários, na região,
80. lançando o PCPR – Programa de Combate à Pobreza Rural, com recursos do próprio
81. Estado e com recursos captados do Banco Mundial, da ordem de 70 milhões de
82. dólares. O PCPR é diferente do PAPP no que tange à distribuição mais justa de
83. recursos, que levou em conta o IDH dos municípios. Chama atenção para o fato de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

84. poderem ser financiados projetos ambientais. Destaca que os municípios que receberão
85. menos deverão receber por volta de R\$ 300.000,00, já a partir do próximo ano. O
86. **Presidente** diz que é interessante o próprio IDENE, no sentido de esclarecer os
87. prefeitos da região, fazer uma explanação na abertura da próxima reunião, em
88. fevereiro. O **Conselheiro Paulo César Lima**, da Promotoria do São Francisco,
89. informa acerca do resultado das investigações do Ministério Público no que tange as
90. investigações sobre a mortandade de peixes no São Francisco. Diz que já foram
91. concluídas as investigações, cujos resultados foram apresentados em ampla reunião, em
92. Belo Horizonte. No relatório final da comissão, composta de quatro promotores,
93. inclusive ele mesmo, consta que o problema é sério, com três fatores que concorreram
94. para esse dano ambiental, de tal monta que é comparável à questão do césio, em Goiás,
95. e que teria vitimado 20 toneladas de peixes. O primeiro fator é a contaminação por
96. metais pesados, decorrentes de dejetos da Companhia Mineira de Metais - CMM –
97. instalada em Três Marias. O índice de contaminação por zinco está extremamente
98. acima do permitido. Diz que, para surpresa, esse dano ambiental vem ocorrendo há
99. quase 40 anos, desde a década de 60. Inicialmente se jogava o zinco diretamente no rio
100. São Francisco. Depois construíram uma barragem às margens do rio, cerca de 20 ou 30
101. metros. Para maior surpresa, construíram recentemente, com licença do COPAM e
102. contrário ao parecer técnico, que era no sentido de que o local da barragem não era
103. adequado. Os Conselheiros aprovaram, a barragem foi construída e, hoje, está
104. contaminando o rio São Francisco da mesma forma. Afirma que essa contaminação por
105. metais pesados é o problema mais sério, ainda mais pelas falhas no sistema. Novas
106. falhas acontecem pela precariedade do sistema de controle. Outro problema é o
107. tratamento de esgotamento sanitário de Três Marias, que contribuiu, segundo
108. informações dos técnicos, para esse evento. No caso, como em Montes Claros, a
109. COPASA cobra, mas não vem tratando o esgoto, que é lançado diretamente no rio.
110. Outro problema é a CEMIG, na forma de operação da barragem sem critério ambiental.
111. Afirma que, já estando as investigações concluídas, vai-se partir para a fase de
112. negociações com os empreendedores. Essa é uma notícia que considera boa e é o
113. resultado do trabalho do Ministério Público para um problema que foi levantado na
114. reunião de março, através de um laudo do SAAE de Pirapora. Lembra também foi
115. realizado encontro bastante proveitoso, com 21 Promotores de Justiça, no dia 18 de
116. novembro, em Montes Claros, para discutir o problema do lixo no Norte de Minas.
117. Verificou-se que a questão não está sendo tratada da forma adequada. Procurou-se
118. uniformizar a forma de atuação. Os prefeitos serão chamados a se adequar à
119. deliberação 52 e seguintes, que tratam da questão do lixo. Os que não cumprirem os
120. TACs se sujeitarão às punições cabíveis. Diz que se precisa da boa vontade dos agentes
121. municipais principalmente dos pequenos municípios, porque é uma questão muito séria
122. e de resolução relativamente fácil: o aterro controlado é relativamente simples. Lembra
123. que a AMAMS já estaria contratando equipe técnica para dar apoio para os prefeitos na
124. elaboração desses pequenos projetos. Ressalta ainda outra posição dos Promotores
125. nessa reunião sobre o reflorestamento no Norte de Minas. Os Promotores do Norte de
126. Minas enviaram ao Presidente do Conselho de Política Ambiental, Dr. José Carlos de
127. Carvalho, uma moção no sentido de que seja iniciada, no Âmbito do COPAM, em Belo
128. Horizonte, uma discussão para edição de deliberação normativa convocando as
129. empresas reflorestadoras para licenciamento ambiental. Destaca que, a partir dos
130. laudos disponibilizados pela equipe técnica na operação Vereda Viva, das empresas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

131. que estão sendo chamadas a negociar nenhuma tem licença ambiental junto ao
132. COPAM. Considera uma questão extremamente séria principalmente em razão dos
133. danos ambientais verificados. Sugere que, nos Assuntos Gerais, se proponha um apoio
134. a essa moção. Informa ainda sobre o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre
135. o Ministério Público e empresa de reflorestamento do município de Mirabela, o que
136. trouxe satisfação e esperança às comunidades atingidas pelos problemas. Informa que
137. se está reestruturando completamente o CODEMA e o Conselho do Patrimônio
138. Cultural com o apoio do Prefeito. Mirabela poderá vir a ser modelo para outras regiões.
139. O **Presidente** parabeniza o Promotor pela condução dos trabalhos. A **Conselheira**
140. **Mônica Maria Ladeia** registra que está em andamento o Primeiro Fórum Norte-
141. Mineiro de Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. O **Conselheiro Paulo**
142. **Ribeiro** informa que foi feita audiência pública para criação do parque da Lapa
143. Grande. Tudo está cumprido, faltando apenas a assinatura do decreto pelo Governador
144. do Estado. Informa ainda o lançamento do terceiro número da revista Verde Grande.
145. Destaca ainda uma grave denúncia do CAA contra a exploração irracional do eucalipto,
146. plantio em áreas de preservação permanente por grandes reflorestadoras, junto a
147. nascentes, veredas, áreas de recarga. Informa que várias empresas são citadas, inclusive
148. cm trabalho escravo, compra de notas fiscais falsas para transporte de eucalipto. Além
149. disso, compra-se carvão de mata nativa e falsificam-se notas fiscais. O **Conselheiro**
150. **Paulo César Lima** questiona se tem documento do CAA nesse sentido e é informado
151. de que está no terceiro número da revista Verde Grande. O **Presidente** diz que endossa
152. a posição dos dois conselheiros Paulo Ribeiro e Paulo César e sugere que se elabore a
153. moção abordando inclusive essa última informação. Diz que gostaria que tivessem sido
154. estabelecidos alguns aspectos de definição da plataforma que é o problema do
155. reflorestamento. Diz ainda que é importante que essas definições se façam logo no
156. início do ano porque há interesses muito grandes em jogo em relação ao
157. desenvolvimento sustentável dessa região e das fragilidades que aqui existem. O
158. **Conselheiro Eduardo Gomes** lembra que, apesar de muita gente criticar a lentidão
159. dos processos, mudança que precisa acontecer, esse ano foi um ano de vitórias, de
160. grande fatos e eventos em relação à questão ambiental e lembra ainda a instituição do
161. COPAM Regional, que é o espaço das discussões, das denúncias, de busca de soluções.
162. Destaca que a proposta da Lapa Grande surgiu no COPAM e vai ser seu primeiro
163. grande fruto, além de outras conquistas. O **Presidente** agradece as palavras do
164. Conselheiro e ressalta que, se Montes Claros polariza as atenções, também vão
165. surgindo novos fatos e destaques em outras cidades. O **Conselheiro Dalton**
166. **Figueiredo** justifica-se por ter que ausentar-se mais cedo em razão de estradas ruins e
167. compromissos de representação do Prefeito. Lembra ter comentado em Pirapora que
168. tem um processo de licenciamento de assentamento desde abril, o recurso está em caixa
169. para construção de casas, o pessoal está debaixo de barracas, na chuva, e o IEF não
170. libera o licenciamento. O sistema tem que ser mais ágil. O **Presidente** informa que a
171. equipe do IEF não está presente à reunião porque seu carro quebrou dentro desse
172. assentamento. Passa-se **ao Item 5 – Exame da Ata da reunião do dia 09/11/2005.**
173. Colocada em discussão, verifica-se que os Conselheiros não a receberam. **Maria**
174. **Cláudia**, Coordenadora do NARC do Norte, informa que a ultima reunião foi realizada
175. em conjunto com a regional de Jequitinhonha, que não conseguiu transcrever sua parte.
176. A ata será colocada em votação na primeira reunião de 2006. O **Presidente** retira o
177. Exame da Ata de pauta. Retira também de pauta o processo do **Item 6- Processo**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

178. **Administrativa para exame de Licença de Operação Corretiva – Adelmo**
179. **Jacomini e outros/ Fazenda Terra Nova** – culturas anuais – Bonfinópolis de
180. Minas/MG – PA COPAM Nº 90727/2004/0001/2004, questionando se o empreendedor
181. se encontra presente. Diz ter verificado que o Processo de Licença de Operação
182. Corretiva de Adelino Jacomini tem alguns aspectos que não estão bem adequados para
183. ser colocado em pauta e precisa de ajustes do ponto de vista técnico e jurídico. Está
184. saindo de pauta para que o IEF volte com ele em fevereiro mais bem instruído. Passa-se
185. ao **Item 7 - Processo Administrativa para exame de Licença de Operação**
186. **Corretiva – Seleta e Boazinha Com. E Ind. Importação e Exportação Ltda.** –
187. Salinas/MG – fabricação de aguardente – PA COPAM Nº 2586/2002/001/2002 –
188. Apresentação NARC/NM - O **Conselheiro Paulo César** questiona o técnico com
189. relação ao vinhoto, um tanque que usam para fertirrigação. Quer saber se existe algum
190. risco de transbordo, estando ele próximo a um curso d'água. O **Técnico Hélio** informa
191. que não há risco e que atende à Norma 12. O **Conselheiro** diz não ter visto no laudo
192. informação a respeito da reserva legal. Parece estar registrado. Quer saber como está
193. no local. O **técnico** diz que o documento não existia e ele foi exigido na hora em que
194. passou pela análise jurídica. Desconhece a situação no local, porque não foi lá e a
195. averbação foi feita há pouco tempo, tendo sido o último documento exigido que
196. chegou. Como a vistoria foi feita pelo IEF, considera que a área deve estar em situação
197. normal. Depois de questionar o técnico, o **Conselheiro Paulo César Lima** propõe
198. algumas condicionantes: demarcação de área legal no mapa e no campo;
199. complementação de placas indicativas, providenciando a revegetação, caso necessário,
200. no prazo de um ano, a contar do deferimento da licença; revegetar e isolar as APPs da
201. área da propriedade onde está inserido o empreendimento, no prazo de um ano, a
202. contar do deferimento da licença; implantar, no prazo de 90 dias, a contar Licença de
203. Operação Corretiva, programa permanente de educação ambiental para os funcionários
204. do empreendimento, durante o prazo da licença. Sugere que se utilize essa última
205. condicionante como padrão, como forma de fazer do licenciamento ambiental um
206. instrumento mais importante do ponto de vista de proteção ao meio ambiente. O
207. **técnico Hélio** informa que a fazenda já foi convocada para licenciamento também. O
208. **Conselheiro Julius Cesar Dennuci**, da FEDERAMINAS, questiona se o tanque de
209. vinhoto tem área de contenção, em caso de transbordo. Sugere que se faça de igual
210. proporção. O **Conselheiro Eduardo Gomes** lembra que a DN 12/86 prevê que o
211. tanque de armazenamento não poderá exceder 1/3 da capacidade útil. Questiona se a
212. margem de segurança está sendo atendida, o que é confirmado pelo técnico. Diz ainda
213. que não existe o dique em volta do tanque. O **Conselheiro Julius César Dennuci**
214. propõe essa condicionante pela proximidade e pela potencialidade do vinhoto em
215. poluição. O **Técnico** informa que o vinhoto já chega ao tanque diluído, em ponto de
216. utilização. O **Conselheiro** insiste que mesmo assim continua com forte potencial
217. poluidor e confirma a condicionante. A **Conselheira Mônica Ladeia**, da AREA,
218. questiona por que o processo de 2002 ainda está em discussão. O **técnico Hélio**
219. justifica que o fato se deve à morosidade do processo e a paralisações por pedidos de
220. informação complementar. A **Conselheira** questiona se não é importante avaliar
221. nitrogênio e potássio no solo. O **técnico Alexandre** diz que o vinhoto é mais rico em
222. potássio, por isso não foi pedido. Ainda, a cultura da cana é muito exigente em
223. nitrogênio e potássio. A **Conselheira** diz que deveria ser feita uma medição de emissão
224. atmosférica, como é exigido de outras indústrias. O **Técnico Hélio** diz que não se



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

225. exigiu porque está no meio rural, e a emissão é muito pequena, sendo, pois, o impacto
226. muito pequeno. Diz que há um destaque em relação ao cinturão verde que ajuda na
227. dispersão desse material. **A Conselheira** pondera que, em relação à ETE, não há
228. monitoramento. Também não há monitoramento do rio. Deveria haver um
229. monitoramento a montante e a jusante. O **Técnico Hélio** concorda que só se pediu o
230. tratamento, mas não o monitoramento. Quanto ao rio, diz que a norma estabelece uma
231. distância para o plantio, o que é atendido. **A Conselheira** insiste no monitoramento da
232. ETE e do rio. **O Presidente**, lembrando que já existem várias condicionantes, informa
233. que o empreendedor se encontra presente e passa-lhe a palavra. O Sr. **Dácio**,
234. **Consultor Ambiental** da empresa, diz, em relação ao tanque, que, mesmo sendo uma
235. grande preocupação pelo potencial poluidor, por sua localização em relação ao curso
236. d'água, a diluição do vinhoto e sua localização em relação ao relevo, e sua utilização,
237. não há condição de chegar o vinhoto diretamente ao rio, seu parecer é contrário a essa
238. contenção, mesmo porque a legislação não prevê esse dispositivo. O **Conselheiro**
239. **Paulo César** pede que o Técnico esclareça a respeito do relevo, aspecto a que o
240. Consultor fez referência. O **Consultor** descreve o local explicando que a fazenda,
241. onde está o alambique, está num ponto mais alto, há um declive no solo e, em seguida,
242. ele sobe. O **Técnico Hélio** diz que, quanto a esse aspecto, nada pode dizer porque não
243. atentou para isso quando de sua visita. O **Conselheiro Julius César** diz que o
244. importante é a preservação da água e é preciso cuidar para que o elemento poluidor, de
245. alguma forma, não chegue a ela. Sugere que o técnico deve voltar a ver essa
246. possibilidade. O **Consultor** concorda com a preocupação, mas não vê necessidade.
247. Caso entre como condicionante, ressalte-se: "se necessário". Justifica que o processo
248. tramita há muito tempo e o empreendedor precisa desse licenciamento até para fazer
249. exportação de seu produto e o empreendimento está sendo penalizado. O **Conselheiro**
250. **Julius César** acha razoável, caso seja necessária a contenção, que se dê o tempo. Com
251. relação à educação ambiental, o **Consultor** considera que é importante que os
252. funcionários sejam preparados e propõe que se faça um trabalho, uma palestra, com os
253. funcionários no momento de sua contratação, antes do início da safra. Propõe que a
254. cada colheita se apresente a lista de presença de funcionários. O **Presidente** ressalta
255. que lá existe uma escola técnica muito boa, o que favorece essa conscientização.
256. Quando se falar do prazo, estabeleça-se o aspecto cíclico, sistemático no momento da
257. colheita. Com relação à emissão de particulados pela caldeira, o **Consultor** diz que o
258. material emitido será um material com composição parecida com a da cinza e que será
259. incorporado ao solo, daí não se precisar do monitoramento. Informa que o técnico
260. propôs um cinturão de contenção para evitar que material seja espalhado pelo vento.
261. Quanto à reserva legal, diz que foi solicitada, mas, no início do licenciamento não foi
262. exigida. Depois que foi exigida pelo NARC a averbação, ela foi feita e já está
263. localizada em um mapa. O **Técnico Hélio** diz discordar do Conselheiro Julius César
264. quanto ao dique de contenção, por não estar previsto em lei. O **Conselheiro** discorda
265. justificando que a lei é mutável e o legislador não pode prever todas as situações. O
266. papel do Conselheiro é preocupar-se com o meio ambiente. Tem a preocupação pela
267. proximidade e pelo grau de poluição que o vinhoto causa. O **Conselheiro Paulo**
268. **Ribeiro** manifesta-se radicalmente contra a posição do Técnico, porque a realidade é
269. dinâmica e mutante e toda lei é aperfeiçoável. **Carolina Fagundes**, Assessora Jurídica
270. do NARC, diz que não se trata de uma lei, mas de uma Deliberação Normativa do
271. COPAM, bastante criteriosa, que estabelece normas complementares para



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

272. armazenamento de efluentes das usinas de açúcar e destilarias de álcool e aguardente e
273. para disposição de vinhoto no solo. Isso não impede que se coloque a condicionante e
274. se chegue, posteriormente, a modificar a deliberação. **Maria Cláudia**, Coordenadora
275. do NARC, lembra que é uma deliberação normativa técnica. Deve-se considerar a
276. viabilidade técnica de se fazer o que está sendo proposto. O **Conselheiro Paulo**
277. **Ribeiro** diz que a situação deve ser revista. Se não houver risco, não há necessidade da
278. condicionante. Caso haja algum risco, deve-se fazer a contenção. O **Conselheiro**
279. **Eduardo Gomes**, diz que o Conselho cria procedimentos e, a partir dos procedimentos
280. criados, a partir de sua evolução, todos os novos processos acabam atendendo ao que
281. foi deliberado dentro da perspectiva do mesmo ramo de produção. Citando a legislação
282. – DN 12 – diz que o que está ali é que deve ser considerado, destacando artigo 1º, item
283. 4. O **Conselheiro Paulo César Lima** elogia a posição do Conselheiro Júlio César e
284. ratifica as palavras do Conselheiro Paulo Ribeiro, destacando que, principalmente em
285. matéria ambiental, tem-se que avaliar a situação em cada caso concreto, se for o caso,
286. aperfeiçoando a legislação. Lembra que o COPAM é o Conselho de Política
287. Ambiental, e é preciso traçar e direcionar essa política. É preciso trabalhar para
288. modernizar a legislação em defesa do meio ambiente. Lembra ainda que, se o aspecto
289. político pode superar o técnico, como no caso do rio São Francisco, também aqui
290. poderia para agregar uma margem de segurança, o que não seria tão oneroso. Diz ser
291. importante que os técnicos avaliem a realidade como um todo. O **Consultor Dácio**, em
292. relação ao tanque de vinhoto, lembra que, em sua maioria, é escavado no solo
293. dificultando a detecção de problemas. No presente caso, é um tanque aéreo, em
294. concreto. Em relação ao solo, informa que, na região de Salinas, o solo é bastante
295. arenoso. O **Conselheiro Murilo Maciel**, representante da FIEMG, diz que as
296. preocupações são pertinentes, mas é preciso ter elementos para decisão. Vem-se
297. discutindo em cima de variáveis desconhecidas. Tudo deveria ser mais bem verificado
298. para se avaliarem as recomendações a serem adotadas. Que se faça nova visita ao local.
299. O **Presidente** diz que a discussão envolve vários pontos colocados e gostaria que os
300. Conselheiros definissem a forma como vai ser conduzida reunião, levando-se em conta
301. a fala do Conselheiro Murilo Maciel. O **Conselheiro Paulo César Lima** concorda com
302. o Conselheiro Murilo, mas preocupa-se com uma resposta a ser dada ao empreendedor.
303. Sugere que se elabore uma condicionante como forma de um estudo, e já se poderia
304. estar resolvendo o problema hoje. E os técnicos fariam uma visita para complementar
305. esse estudo da situação. O **Presidente** diz que espera uma proposta dos Conselheiros,
306. considerando que o empreendedor tem um processo em andamento desde 2002.
307. Lembra ainda que a próxima reunião acontecerá apenas em fevereiro de 2006, o que
308. deve ser levado em conta na hora de uma decisão, para não se impor uma penalização
309. ao empreendedor. O **Conselheiro Paulo César Lima** indaga ao Consultor do
310. empreendedor se a construção do tanque, por sua experiência como consultor
311. ambiental, agregaria algum valor, se ele assumiria isso, e então se resolveria o
312. problema de imediato. Caso contrário, se exigiria a apresentação do estudo. O
313. **Conselheiro Júlio César**, no intuito de apressar o processo, sugere que, se não é
314. oneroso construir a proteção, o empreendedor assumo o compromisso dentro de um
315. prazo que ele vai estabelecer, desde que razoável, o Conselho concordaria com o prazo
316. e tudo estaria resolvido. Entende que isso dará celeridade ao processo. O **Consultor**
317. **Dácio** pondera que, diante da realidade – tanque em concreto – se tivesse que fazer
318. uma contenção para que não haja o escoamento direto, não seria um custo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

319. relativamente grande. Mas se tiver que impermeabilizar o entorno desse tanque com
320. manta de PAD, no valor de R\$27,00/m², isso traria um transtorno para o
321. empreendedor. Propõe que se faça uma condicionante para que, a partir de uma visita,
322. se os técnicos julgarem necessário, no próximo período de entressafra, seja feita a
323. construção do tanque. A **Conselheiro Mônica Ladeia**, sugere que se coloque como
324. condicionante que será feito um relatório do empreendedor, junto com a visita do
325. técnico, e esse relatório será aprovado na próxima reunião do COPAM. O **Presidente**
326. informa que, a qualquer momento, o empreendedor pode colocar a situação de revisão
327. da condicionante. Isso tem acontecido em várias regionais. Lembra que nas inspeções
328. deve ser utilizada a máquina fotográfica para registro das situações e como documento
329. para banco digital. O **Conselheiro Eduardo Gomes** insiste em que seja obrigado,
330. através da condicionante, o estudo do nível do lençol freático e taxa de infiltração do
331. solo. Questiona ainda se o empreendimento vai paralisar seu funcionamento em caso
332. de suspensão para análise. O **Presidente** diz que o que está verificando é apenas a
333. questão do licenciamento para efeito de registro e venda do produto. Não se está
334. questionando suspensão de atividade, mas uma LOC que é instrumento válido para ele
335. no aspecto comercial. É instrumento de condição “sine qua non” para exportar o
336. produto. O Técnico Hélio informa que o empreendimento não será paralisado, porque
337. não está infringindo uma lei. O **Conselheiro Eduardo Gomes** diz que gostaria de
338. saber se o estudo foi feito, se está no processo. O **Consultor Dácio** diz que
339. empreendimento é antigo no mercado e o tanque de contenção dessa fazenda e o de
340. outra são tanques antigos, anteriores a essa legislação. Reitera que a solução é uma
341. reunião de avaliação entre os técnicos e o empreendedor. Se for julgado necessário, o
342. empreendedor executa. Lembra que, há algum tempo, o empreendedor vem solicitando
343. a licença e, na região de Salinas, pelo que se sabe, não são todos os empreendimentos
344. que estão licenciados e alguns nem deram entrada ao processo de licenciamento. Pede
345. que isso não seja analisado como uma forma de penalização do empreendedor, que está
346. buscando seu licenciamento, sua adequação ambiental. O que tiver que ser feito, ele vai
347. fazer, independentemente do custo. Se julgar que o custo inviabiliza o
348. empreendimento, ele o fecha. **Maria Cláudia**, Coordenadora do NARC, sugere que
349. seja o processo retirado de pauta e o técnico volte ao empreendimento e avalie todas as
350. questões levantadas. Sugere ainda que o empreendedor peça uma licença “ad
351. referendum”, para ser apreciada na próxima reunião. O **Presidente** lembra que o “ad
352. referendum” permite funcionar, é uma licença a título precário, e, em fevereiro, se
353. ratificam todas essas condições a nível do próprio condicionante. Determina que baixe
354. em diligência o processo para que volte na próxima reunião. O **Conselheiro Paulo**
355. **César Lima** diz que gostaria de ler suas condicionantes para ficarem anotadas em ata,
356. uma vez que já foram discutidas. Primeira condicionante: demarcação da área de
357. reserva legal em mapa e no campo com a implementação de placas indicativas,
358. providenciando a revegetação, caso necessário, no prazo de um ano, a contar do
359. deferimento da licença, encaminhando relatório ao COPAM. Revegetar e isolar as
360. APPs da área da propriedade onde está inserido o empreendimento, no prazo de um
361. ano, a contar do deferimento da licença. Implantar, no prazo de 180 dias, a contar da
362. Licença de Operação Corretiva, programa de educação ambiental, durante o período da
363. safra, para os funcionários do empreendimento, durante o prazo da licença. O
364. **Consultor Dácio** confirma, diante do pedido de se baixar em diligência para avaliação,
365. que gostaria que isso fosse realmente feito. Concorda que as condicionantes podem ser



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

366. executadas, que se faça monitoramento, o sistema de tratamento de esgoto. Acha tudo
367. pertinente. Gostaria que outra questão fosse colocada numa condicionante “se
368. necessário, executar”, ela fosse executada, e o projeto fosse aprovado hoje. O
369. **Presidente**, diante das circunstâncias colocadas, submete aos Conselheiros se há uma
370. condição básica e propõe que se possa levar a bom termo a votação na forma como o
371. empreendedor solicitou. Propõe submeter de duas formas; primeiro, na forma como
372. está regimentalmente a situação de parecer, a aprovação da LOC na forma dos
373. pareceres técnico e jurídico, e, em seguida, os destaques das seis condicionantes que
374. vão ser atreladas a essa LOC. O **Conselheiro Paulo César Lima** diz que o que o
375. preocupa é a posição do Conselheiro Eduardo Gomes acerca do estudo do nível do
376. lençol freático e taxa de infiltração do solo, pois parece-lhe que há uma declaração da
377. empresa de que atendeu à Deliberação. O **Presidente** diz que entende que o estudo é
378. prévio à instalação do tanque. Como o tanque é mais antigo, anterior à própria DN, o
379. que deve ser feito é o que foi proposto pela Conselheira Mônica, o monitoramento.
380. Conclui que, diante de tudo que foi discutido, é de boa índole baixar em diligência para
381. conseguir uma decisão. Encerra a discussão. Passa ao **Item 8 – Processo**
382. **Administrativo para Exame de Revalidação de Licença de Operação - Lafarge do**
383. **Brasil S.A.- Montes Claros-MG – exploração de argila – PA COPAM**
384. **169/1995/011/2005 – Apresentação: FEAM/NARC Norte de Minas. Coloca em**
385. **discussão. O Conselheiro Murilo Maciel**, considerando que a área onde está instalado
386. o empreendimento é parte de sua propriedade rural, declara-se sem condições de
387. participar da discussão do processo. O **Conselheiro Paulo César Lima**, que havia
388. pedido vistas do processo, pede a palavra. O **Presidente** adverte que, ao ser elaborada a
389. pauta, vistas têm que ser declaradas no aspecto de apresentação do item de pauta, o que
390. não aconteceu no presente caso. O **Conselheiro Paulo César Lima** informa que o que
391. originou o pedido de vistas foi o fato de que os documentos que constavam nos autos
392. não davam segurança para o procedimento, na ocasião, em Águas Vermelhas. Diz que
393. era um pedido de revalidação de licença e não constavam dos autos nem a licença nem
394. os pareceres técnico e jurídico anteriores que poderiam dar embasamento para
395. avaliação do pedido. Diz ser interessante adotar-se o procedimento de, em caso de
396. revalidação de licença, colocar-se cópia desses documentos. Diz que teve acesso a
397. essas informações através da própria empresa. Informa que realizou reuniões com a
398. empresa, das quais participaram vários Conselheiros - Paulo Ribeiro, Mônica Ladeia,
399. Major Jorge, Eduardo Gomes – onde se corroborou o parecer da FEAM de que houve
400. atraso por parte da empresa na recuperação das áreas degradadas, o que gerou um
401. passivo. A Fundação Gorceix, dando-lhe assessoria enquanto Promotor de Justiça,
402. elaborou um laudo acerca desse passivo ambiental. O passivo em razão do atraso na
403. recuperação das áreas degradadas foi avaliado em R\$ 57.000,00. Mesmo tendo
404. discordado do valor, a empresa assumiu o compromisso, através de um TAC firmado
405. com o Ministério Público e com a interveniência da Secretaria de Meio Ambiente, de
406. compensar esse atraso, disponibilizando 300 horas/máquina, suficientes para construir
407. 300 barraginhas, de pá carregadeira 966, para a bacia do Cedro, no projeto de
408. revitalização ambiental conduzido pela Secretaria de Meio Ambiente. A empresa
409. também se dispôs a fornecer à Secretaria de Meio Ambiente 3.000 mudas de árvores
410. nativas para revitalização ambiental. Elogia a postura dos Conselheiros e dos técnicos
411. do COPAM que participaram das reuniões com a empresa. Diz de sua preocupação
412. com a demora no andamento dos processos e tudo se procurou fazer agora com maior



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

413. agilidade para se chegar a um acordo em relação ao licenciamento dessa área e até
414. mesmo traçando estratégias de direcionamentos para os próximos licenciamentos da
415. própria empresa, que estão tramitando no COPAM. Destaca também a necessidade de
416. os técnicos, em casos de impactos ambientais não-mitigáveis, como é o caso de
417. mineração, estipularem e sugerirem medidas compensatórias, preferencialmente em
418. projetos de recuperação ambiental na sub-bacia hidrográfica em torno do
419. empreendimento, como foi feito na primeira licença desse empreendimento. Destaca
420. também a necessidade de se utilizar como condicionante a promoção, por parte do
421. empreendedor, de cursos de educação ambiental para seus servidores e a comunidade,
422. transformando o licenciamento ambiental em instrumento de proteção do meio
423. ambiente. Diz ter sugerido algumas alterações nas condicionantes propostas pelo
424. técnico e que submete à discussão. Condicionantes: 1-apresentar relatórios técnicos
425. fotográficos contemplando as ações de proteção ambiental executadas e/ou em curso,
426. semestralmente, a partir da concessão da renovação da licença e durante sua vigência;
427. 2-apresentar novo cronograma de recuperação das áreas degradadas, adequado à nova
428. realidade da lavra, até o dia 07 de fevereiro de 2006. Lembra que essa condicionante é
429. uma das cláusulas do TAC firmado com a empresa. 3-Apresentar proposta de
430. recuperação topográfica e vegetacional das áreas já trabalhadas, com cronograma de
431. execução que rigorosamente deverá ser observado - prazo de 60 dias. 4-Apresentar
432. projeto de drenagem de águas pluviais direcionando-as para as cavas já existentes -
433. prazo de 120 dias contados da concessão da licença. 5-Apresentar projeto de
434. revegetação das pilhas de decapeamento existentes, não devendo haver reabilitação
435. com gramíneas, com cronograma de execução que deverá rigorosamente ser observado
436. - prazo de 60 dias. 6-Apresentar proposta de plano de lavra - prazo de 120 dias
437. contados da concessão da licença. 7-Apresentar estudo ambiental que conclua sobre a
438. conveniência de subdividir os novos corpos d'água decorrentes da atividade da lavra ou
439. manter um único grande lago, no prazo de 06 meses. 8-Apresentar estudo hidrológico
440. acerca do monitoramento do lençol freático e águas superficiais notadamente no que
441. tange a qualidade e quantidade, com o intuito de determinar se o impacto da
442. intervenção naqueles recursos. 9-Manter as áreas em reabilitação isoladas evitando o
443. pisoteio e a pastagem de bovinos, no prazo de 120 dias. 10-Apresentar e executar
444. programas de educação ambiental a ser desenvolvido junto à comunidade local do
445. entorno do empreendimento, funcionários do empreendimento, professores e agentes
446. de saúde do município de Montes Claros, a ser desenvolvido durante o prazo de
447. validade da licença, com metodologia, público-alvo e atividades a serem
448. desenvolvidas, devendo apresentar programa, que deverá conter cronograma, ao
449. COPAM e à Secretaria de Meio Ambiente do município de Montes Claros acerca dos
450. cursos, no prazo de 120 dias a contar da concessão de licença. O **Presidente** observa
451. que foram colocadas mais 04 condicionantes, além das apresentadas pelo técnico. O
452. **Conselheiro Eduardo Gomes** observa, principalmente em relação à exploração de
453. argila, que, durante o processo, as falhas observadas não ocorreram com intenção
454. deliberada de dano ambiental. Lembra ainda que as modificações que foram feitas e
455. não foram comunicadas não geraram dano ambiental. Sugere, diante do benefício
456. gerado com a manutenção da cava e seu preenchimento pela chuva, atendendo a
457. interesse de produtores rurais, que seja definido, no licenciamento e plano de
458. recuperação da área, o percentual da área a ser recuperada que pode ser mantido como
459. área de lago ou lagoa. O **Sr. Eurico**, representante da Lafarge, parabeniza os



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

460. Conselheiros que participaram do processo que apresentou um estudo positivo da
461. situação. Informa que a empresa está de acordo com as condicionantes. O **Presidente**
462. diz que o relatório vai ser apresentado com as novas condicionantes que serão anexadas
463. ao processo Coloca em votação os pareceres técnico e jurídico do Processo
464. Administrativo para Exame de Revalidação de Licença de Operação da Lafarge do
465. Brasil S.A.- Montes Claros-MG – exploração de argila. O processo é **aprovado**. Em
466. seguida, coloca em votação a nova forma de redação das 04 condicionantes já
467. colocadas no processo, juntamente com as outras 06 condicionantes colocadas pelo
468. Conselheiro Paulo César Lima. O **Presidente** confirma a abstenção do Conselheiro
469. Murilo Maciel no primeiro e segundo momentos. As condicionantes são **aprovadas**
470. pelos demais Conselheiros. O Presidente passa ao **Item 9** da pauta: **Apresentação dos**
471. **resultados obtidos pela Comissão criada para análise da proliferação de moscas**
472. **no entorno da granja Somai Nordeste S.A.** -Apresentação do NARC Norte de Minas.
473. O **Conselheiro Dalton Figueiredo** justifica-se por ter que se ausentar em razão de
474. compromissos de representação do Prefeito em Pirapora e deseja votos de Boas Festas
475. aos Conselheiros, almejando continuar juntos os trabalhos em 2006. **Maria Cláudia**,
476. Coordenadora do NARC, informa que a apresentação do Grupo de Trabalho já foi feita
477. em Pirapora e hoje vão ser apresentadas as sugestões do Grupo de Trabalho, e o técnico
478. Alexandre estará à disposição para esclarecer as dúvidas. O **Técnico Alexandre** diz
479. que houve uma alteração na primeira sugestão - proibição da venda de esterco pela
480. Somai para os pequenos produtores da região – porque os produtores solicitaram uma
481. reunião com o Grupo de Trabalho através da empresa, realizada em 27 de outubro,
482. além de terem solicitado que a votação fosse feita nesta reunião de Montes Claros para
483. que a comunidade pudesse estar presente. O texto passou a dizer que o NARC vai fazer
484. vistorias nas propriedades dos produtores que compram esterco, para verificar a forma
485. como está acondicionando o esterco e a incidência de mosca na localidade. A segunda
486. sugestão foi: adotar, de forma experimental, práticas de controle para reduzir a
487. umidade do esterco na fase inicial do ciclo de produção. Informa que a empresa já vem
488. realizando um experimento com a Universidade Federal de Lavras, utilizando 04
489. tratamentos. Ainda, a empresa deverá adotar medidas para que o esterco retirado sob as
490. gaiolas não fique exposto a céu aberto por período superior a 03 dias. Outra ação a ser
491. implementada é o monitoramento a ser desenvolvido pela empresa com as
492. comunidades do entorno a fim de eliminar os focos de proliferação de moscas
493. existentes nas propriedades. Informa que a empresa já tem um projeto sócio-ambiental
494. elaborado pela Fundação Santo Agostinho, que logo deverá ser implementado. Outra
495. medida é o monitoramento semanal a ser realizado pela equipe do NARC e pela
496. Comissão para verificar o cumprimento das medidas de controle. Ainda, o uso de
497. armadilhas caseiras com solução de vinagre. O **Presidente** abre a palavra para os
498. Conselheiros e para o público inscrito. O **Conselheiro Major Jorge Bonifácio**,
499. representante da Polícia Militar, diz que esteve em reunião com a comunidade e que os
500. produtores não aceitam de forma alguma a suspensão da venda de esterco para eles,
501. que se sentem prejudicados com a medida. Lembra ainda que a incidência de moscas é
502. pontual ocorrendo em alguns locais e não ocorrendo em outros. O **Sr. Dionísio**
503. **Gonzáles Candelas** diz que, depois de morar 40 anos na região na região da Somai,
504. viu-se obrigado a deixar. Diz ainda que o caso das moscas é sério e as autoridades
505. procuram escondê-lo. Diz que o Secretário de Meio Ambiente, que acusa o Sr. Ermílio
506. de Moraes, não vê os problemas que acontecem em Montes Claros. Ressalta, além das



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

507. moscas que parecem criadas em laboratório, a existência de coleópteros que não estão
508. dando conta de eliminar as larvas das moscas e podem estar provocando chagas.
509. Contesta a eficácia da utilização do calcáreo e das chamas. Desafia os Conselheiros a
510. assinarem um termo de responsabilidade sobre qualquer coisa que venha a acontecer na
511. região, já que aprovaram uma coisa que não deveria ser aprovada. Afirma que a
512. empresa vende, há 30 anos, todo o adubo sem compostar e que há muita coisa estranha,
513. e algo precisa ser feito antes que seja tarde. **O Conselheiro Paulo Ribeiro**, tendo sido
514. citado, diz que teve oportunidade de conhecer o Sr. Dionísio quando o recebeu a
515. pedido do Vice-Prefeito, Sued. Diz ter-lhe explicado que a responsabilidade pelo
516. licenciamento e pela fiscalização é da FEAM. Apesar disso, fez duas comissões e todas
517. as visitas e reuniões feitas pelo NARC e órgãos ambientais à comunidade tiveram a
518. presença de um representante da Secretaria. Ressalta que a comunidade deixou claro
519. que não quer deixar de receber o esterco e, para sua surpresa, o Sr. Braulino, que é uma
520. grande liderança, falou do brilhante e significativo serviço prestado pela empresa à
521. comunidade. Diz, ainda, que encontrou em audiência o Sr. Dionísio, que lhe afirmou:
522. “eu vou criar confusão, porque eu quero é vender minha terra, a Somai vai ter que
523. compra minha terra”. Diz, por esse motivo, desconsiderar a liderança desse senhor por
524. que está colocando seus interesses acima dos da comunidade. **O Sr. Ronaldo**,
525. Presidente da Comunidade do Vale de Santa Maria, próximo à Somai, diz que não é
526. porque a Somai presta serviços à comunidade que eles são obrigados a conviver com
527. moscas. Reafirma que a Somai é importante, mas as moscas, que eles prometem
528. combater, são problemas. **Braulino Caetano dos Santos**, agricultor da comunidade de
529. Abóboras, Presidente do Centro de Agricultura Alternativa – CAA – diz que, na
530. verdade, houve grandes problemas com a Somai porque ela não abria as portas, não
531. recebia o agricultor para negociar. Elogia o Sr. Alberto que abriu as portas para a
532. negociação. Diz discordar de que se produzem moscas com o adubo comprado, porque
533. ninguém compra o adubo para fazer estoques, mas para uso imediato. Diz ainda que
534. quando há uma leva de moscas a Somai atende com muita presteza e que é a única que
535. preserva o meio ambiente. Afirma que a empresa dá empregos, mas, se surgirem as
536. moscas e eles não tomarem providências, ele vai brigar porque não tem compromisso
537. com ninguém e defende o meio ambiente. **O Sr. Lourival**, presidente da Associação de
538. Abóboras, Pinheiro e Três Marias, diz que não há mosquitos em sua comunidade e o
539. pessoal do Planalto compra 120 t de esterco e não se encontram moscas na região. Não
540. nega que no momento existam, mas não é com há dez anos, que traziam grandes
541. problemas com a empresa. Diz que se comenta em sua comunidade que, se Montes
542. Claros tivesse mais cinco ou seis firmas como a Somai, seria um grande ganho para a
543. cidade. Afirma ter bom relacionamento com a diretoria da empresa. **O Sr. Simael**,
544. presidente dos Produtores do Planalto, membro do Conselho Municipal de Montes
545. Claros, diz que é produtor ao lado do Pentáurea e não tem problemas. Diz que o
546. produtor tem que se cuidar, cobrir o adubo. Afirma que quem deveria ser penalizado é
547. o produtor que faz mau uso do adubo. Informa que diariamente desce com verduras
548. para a cidade, fruto do adubo da Somai, que é muito importante para toda a
549. comunidade. **O Sr. Ronaldo**, da Comunidade de Santa Maria, contesta a fala do Sr.
550. Braulino, que parece acusar sua comunidade de estar fazendo a denúncia. Afirma que
551. não são eles. **O Sr. Braulino** diz que os órgãos ambientais afirmaram que havia uma
552. denúncia, mas diz também que há comunidades denunciando em nome de outras. **O Sr.**
553. **Dionísio** diz que trará na próxima reunião uma fita gravada pela televisão para que se
554.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

555 examine a realidade. O **Conselheiro Paulo César Lima**, dirigindo-se ao Sr. Ronaldo,
556 diz que tem que elogiar quem está denunciando, independentemente de que fato seja.
557 Há obrigação, como cidadão, de denunciar. As denúncias podem ser equivocadas e
558 devem ser avaliadas. **Maria Cláudia**, Coordenadora do NARC, informa que todas as
559 denúncias levadas ao NARC foram fiscalizadas e o técnico esteve na região, nesta
560 semana, para ver a situação atual. **Alexandre**, técnico do NARC, diz que se tem o
561 cuidado de não informar quem faz a denúncia. Diz ainda que esteve na comunidade e
562 percebeu que em Abóboras as moscas não afetam, mas, em Santa Maria, elas já estão
562 começando a aumentar. Diz que o estudo proposto é exatamente para avaliar por que
563 em alguns lugares o problema acontece e, em outros, não acontece, mesmo próximo à
564 granja. O **Presidente** chama a atenção do Sr. Dionísio que faz uso da palavra sem que
565 lhe seja dada permissão. A **Sra. Maria Luiza Pimenta**, Diretora da Somai, abordando
566 os vários tópicos falados, diz que, em relação a quem denunciou, concorda com o
567 Promotor. Discorda do fato de a denúncia ter sido levada aos órgãos públicos sem que
568 se passasse pela empresa para que ela tentasse resolver. Diz que outro problema foi o
569 fato de a denúncia ter sido levada em nome de diversas comunidades, ficando os
570 Conselheiros do COPAM pensando que o problema acontecia em diversas
571 comunidades, enquanto acontecia em uma só. Informa que não vai desmerecer o
572 problema de Santa Maria. Com relação às sugestões levantadas, diz que a Somai já se
573 antecipou e começou a cumpri-las fazendo experimento com esterco abaixo. Foi
574 solicitado experimento com serragem. Estão sendo feitos outros tipos de experimentos
575 com o objetivo de melhorar. Com relação à educação ambiental, informa que já
576 procurou a Faculdade Santo Agostinho e já há um projeto a que se vai dar início. Diz
577 que há o problema de moscas, mas há também um problema político grande e lembra
578 ao Sr. Dionísio o fato de ele ter-lhe dito que há cinco anos não vai a sua terra, e tudo o
579 que ele colocou foi uma realidade no passado e não o é mais hoje. O **Presidente** diz
580 que o ponto de pauta foi apresentado e é o resultado de um relatório que está sendo
581 trazido para os Conselheiros. Várias medidas têm que ser cotejadas e a comissão vai
582 continuar trabalhando. Há monitoramentos específicos semanais a serem feitos. O
583 relatório está em andamento. O NARC estará trazendo os resultados desse problema,
584 que é crônico, e os debates continuarão a se dar. Passa, então, ao **Item 10, Resultado**
585 **obtido no NARC/ Norte de Minas em 2005. Apresentação: NARC/NM.** O
586 Presidente resolve inverter a ordem e fazer a apresentação do **Item 11 – Ecocrédito –**
587 **Uma inovação proposta pela Secretaria de Meio Ambiente de Montes Claros.**
588 Apresentação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Montes Claros. O
589 **Conselheiro Paulo Ribeiro**, Secretário de Meio Ambiente, diz que a idéia surgiu
590 quando a Secretaria sentiu a necessidade do reflorestamento da cidade que muito
591 devastada e se pensou em iniciar o trabalho das florestas sociais, reflorestando as
592 estradas vicinais do município. Nesse mesmo tempo aconteceu a discussão da mata
593 seca. Cita o fato ocorrido com o Sr. Alexandre Viana, que teria ameaçado o Presidente
594 do IEF. Diz que de tudo isso surgiu o desafio de dar uma solução para a cidade – o
595 Prefeito já encampou a idéia do Ecocrédito – e que também pudesse solucionar o
596 problema da mata seca. Faz a apresentação do Ecocrédito. O **Presidente** agradece a
597 apresentação e diz que é válida essa inovação e como qualquer inovação ainda é
598 desconhecida de todo mundo. Faz notar que o município está se armando de uma coisa
599 inédita porque necessita disso. A questão é um foco local que se notou e verificou. Daí
600 para frente, trata-se apenas da verificação do enquadramento jurídico, legal,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

601 institucional, para que outros venham a aderir. É uma situação de implementação, de
602 ganho. É um resgate de que não se tem volta, porque é o resgate ambiental. O
603 Presidente observa, ainda, que, em outros NARCs, no Sul de Minas, no Leste Mineiro
604 e Alto São Francisco, onde já foi realizada a última reunião, o item anterior não tem a
605 consolidação dos dados de dezembro, por isso a apresentação vai ser feita na primeira
606 reunião do ano. Dessa forma se terá todo o retrospecto de avaliação para ser feito. O
607 **Conselheiro Alexandre Machado Pinto**, representante da FAEMG, diz ter assistido,
608 no Primeiro Fórum de Debates, à apresentação do Ecocrédito. Parabeniza o Secretário
609 e diz que a Prefeitura, através de seus trabalhos, vem conduzindo a questão do meio
610 ambiente de uma forma nova. Quanto à referência feita pelo Conselheiro Paulo Ribeiro
611 de que o Sr Alexandre Viana indiretamente lhe teria dado a idéia, diz que, na reunião
612 do Fórum, já foi bem explicada a colocação, entretanto para que não fique um mal-
613 estar, gostaria de esclarecer que, na ata do COPAM da reunião, realizada no auditório
614 Mário Ribeiro, na Unimontes, em Montes Claros, e aprovada na 16ª Reunião, em 20 de
615 setembro de 2005, na linha 823 está dito assim: “Afirma que, de lei superior à
616 deliberação do Estado, o Decreto-lei está posto de forma errada, porque a mata seca,
617 como classificou o Dr.Juvenal, não faz parte da mata atlântica. Não quer dizer que o
618 que está escrito está certo.” Essas são as palavras do Alexandre Viana. “Como
619 exemplo, diz que, se no COPAM for combinado e aprovado que se vá assassinar o
620 Diretor Geral do IEF, não está correto.” Faz notar que não foi uma ameaça de morte. E
621 continua: “Diante do questionamento de Dr.Humberto se isso é uma ameaça, justifica
622 que está fazendo uma argumentação para mostrar que, se isso for aprovado pelo
623 COPAM, mesmo assim não está certo. O Conselheiro Paulo César Lima diz que ele
624 não vai ter o apoio do Ministério Público e adverte que a vida é um bem precioso e não
625 se deve radicalizar. O orador se desculpa e novamente justifica que está utilizando uma
626 força de expressão para mostrar que se se tomar uma decisão que não é legal, ela não
627 vai ter efeito.” Ao término, agradece. O **Presidente** sugere que não se leve para frente,
628 porque a caracterização que o Conselheiro Alexandre Machado Pinto fez foi ratificar
629 um fato que consta em ata. O Conselheiro **Paulo Ribeiro** observa que foi
630 extremamente infeliz o exemplo e quem foi referido, O Presidente do IEF, se sentiu
631 ameaçado. Destaca que a mensagem subliminar é de ameaça e imagem que ficou para
632 ele e para o Secretário José Carlos o teor de ameaça. Ressalta que é amigo de
633 Alexandre e não tem nada contra ele. Diz ainda que o acontecimento foi bom para
634 aprender e relembrar para não repetir o erro. Lembra que o Ecocrédito foi gerado
635 graças a esse episódio. O **Presidente** diz que, antes dos Assuntos Gerais, pelo fato de
636 ter que se retirar, colocaria duas moções, uma do Conselheiro Paulo César e outra
637 apresentada pelos Conselheiros Paulo Ribeiro e Mônica Ladeia referente à situação
638 específica da ETE. Alguém sugere que são três. Ele resolve ler primeiro as que tem em
639 mãos. Faz a verificação do quorum. Faz a leitura da moção do Conselheiro Paulo
640 César: “Considerando denúncias de irregularidades cometidas por empresas
641 reflorestadoras do Norte de Minas, em especial as constantes de artigo publicado na
642 Revista Verde Grande, sendo autor Helen Santa Rosa, - Aliança do Sertão Norte-
643 mineiro com Povos do Cerrado em Defesa de seu Território; considerando a grande
644 extensão de terras ocupadas, em especial no Norte de Minas, por esses
645 empreendimentos, que, não raro, estão situados em regiões típicas de veredas e ricas
646 em nascentes; considerando os resultados preliminares já apresentados pela Operação
647 Vereda Viva, realizada no Norte de Minas no mês de julho de 2005, na qual cinco



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

648 equipes de fiscalização formadas por técnicos do IBAMA, IEF, Ministério Público,
649 Fundação Gorceix, IGAM, EMATER e Polícia Ambiental vistoriaram as áreas de
650 reflorestamento em cerca de dez municípios, dos relatórios já disponibilizadas pode-se
651 concluir que há sérios problemas nas áreas desses empreendimentos, em especial
652 erosão e assoreamento de veredas; considerando que, iniciadas as negociações com
653 alguns empreendedores pela Promotoria de Justiça e Defesa do rio São Francisco,
654 objetivando a formalização de Termo de Ajustamento de Conduta, verificou-se que a
655 maioria não possui licença de operação junto ao COPAM, embora se dedique a
656 silvicultura há décadas, delibera no sentido de apresentar moção para V.Exa. se digne
657 iniciar discussão no âmbito do COPAM acerca de Deliberação Normativa que vise à
658 reorganização ambiental de empreendimentos de silvicultura no estado de Minas
659 Gerais, notadamente convocação de empresas reflorestadoras para adequação de sua
660 situação mediante requerimento de autorização ambiental de funcionamento ou
661 formulação de licenciamento corretivo, conforme critérios definidos na Deliberação
662 Normativa 74/04, de setembro de 2004.” Colocada em votação, a moção é **aprovada**.
663 O **Conselheiro Paulo Ribeiro** observa que a situação denunciada na revista é de
664 trabalho escravo e outras coisas que, além do COPAM para outros órgãos. O
665 **Presidente** informa que se está argumentando a formação de um procedimento de
666 convocação. O **Conselheiro** questiona se não deve ser denunciado ao Ministério do
667 Trabalho o trabalho escravo. O **Presidente** esclarece que, no caso, o Ministério do
668 Trabalho não se envolve, porque aqui é a parte ambiental, do COPAM. O aspecto do
669 Ministério do Trabalho pode ser convocado à parte. Diz ainda que isso será enviado ao
670 Dr. Shelley, que encaminhará ao Dr. José Carlos de Carvalho. A segunda moção, do
671 Conselheiro Paulo Ribeiro e da Conselheira Mônica Ladeia: “Considerando que o
672 esgoto sanitário de Montes Claros é lançado ‘in natura’ no córrego Vieiras;
673 considerando que o córrego Vieiras se insere na bacia do rio Verde Grande, afluente do
674 rio São Francisco; considerando a importância da obra na revitalização do rio São
675 Francisco; e considerando a utilidade pública do empreendimento, aprovou a seguinte
676 moção: solicitamos maior agilidade na análise do processo da LA dos interceptores e
677 emissários a da estação de tratamento de esgoto de Montes Claros, que se encontra em
678 análise na Divisão de Saneamento da FEAM.” A **Conselheira Mônica Ladeia** informa
679 que a COPASA e a Prefeitura de Montes Claros assinaram o 5º aditivo e a obra vai ser
680 construída no mesmo local que estava anteriormente previsto. A COPASA tinha
681 Licença Prévia e ela perdeu a validade, tendo-se então que entrar novamente com o
682 processo. Pede que se agilize o processo. Colocada em votação, a moção é **aprovada**.
683 A terceira moção é a mesma situação, considerando a manifestação do Conselheiro
684 Alexandre Machado Pinto: “Considerando a importância de revitalização do rio
685 Vieiras, rio Verde Grande, para adução e esgotamento da ETE/Montes Claros, solicita
686 à CODEVASF e ao Ministério da Integração Nacional a atualização do projeto da
687 barragem do córrego Carrapato e sua devida construção em caráter de urgência com
688 recursos financeiros do Programa de Revitalização do rio São Francisco.” O
689 **Conselheiro Paulo César Lima** solicita informação sobre essa barragem. A
690 **Conselheira Mônica Ladeia** diz que o assunto foi discutido, nesta semana, no Comitê
691 do Verde Grande e no Fórum do Meio Ambiente. Explica que a CODEVASF tinha um
692 projeto do Carrapato, importante afluente do Vieiras, projeto de uma lagoa para manter
693 o nível constante do rio. O projeto nunca foi construído e, agora, com a construção da
694 estação, dos interceptores, existe uma suspeita de que o rio vai secar, que o que há lá



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

695 hoje é esgoto. Uma forma de ver o rio correndo novamente é fazer uma barragem
696 próximo da nascente para manter a perenização do rio. Como o projeto não foi
6978 contemplado no processo de revitalização do rio São Francisco, gostaria que isso fosse
698 acelerado. O **Conselheiro Alexandre Machado Pinto** diz que, com a construção da
699 ETE e a implantação dos interceptores, segundo informação do secretário Guilherme
700 Guimarães, o mau cheiro desse esgoto orgânico dentro do perímetro urbano de Montes
701 Claros vai constranger a população. E, para dar uma adução a esse resíduo sólido
702 orgânico que vai ficar parado nas caixas dos interceptores e lá secar, seria uma forma
703 de escoar a água desse esgoto através dessa pequena barragem no córrego Carrapato. O
704 **Presidente**, premido pelo tempo, propõe que se faça a votação dessa moção que é
705 **aprovada**. Quarta moção, apresentada pelo Conselheiro Paulo Ribeiro: “Considerando
706 a necessidade urgente de garantir a preservação e conservação da bacia do Lapa
707 Grande e seu conjunto ambiental, paisagístico, histórico e cultural; considerando a
708 fragilidade do sistema cárstico da área, principalmente pela existência das nascentes,
709 cursos d’água, sumidouros, ressurgências, fundamentais para o equilíbrio ambiental e o
710 abastecimento de Montes Claros; considerando o potencial espeleológico,
711 arqueológico, paleontológico reconhecido nacionalmente e internacionalmente por
712 grupos de pesquisa e instituições científicas; considerando a indicação dessa área como
713 prioridade para conservação e criação das unidades de preservação, conforme
714 indicação do Atlas de Biodiversidade, edição de 1998, atualizada em 2005, editada pela
715 Associação Biodiversitas com apoio do Governo do Estado de Minas, que destaca a
716 avifauna e os fatores abióticos; e considerando, finalmente, a importância da criação e
717 da implantação dessa unidade de conservação que propiciará lazer e turismo para a
718 população hoje e para as futuras gerações, além garantir importante área de pesquisa
719 científica e extensão acadêmica às nossas universidades e faculdades, resolve aprovar a
720 moção dirigida ao Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Aécio Neves, e ao
721 Secretário de Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável, Dr. José Carlos de
722 Carvalho, apoiando e solicitando prioridade na criação efetiva do Parque Estadual Lapa
723 Grande, proposta já referendada em conjunto pela Prefeitura Municipal de Montes
724 Claros, Universidade Estadual de Montes Claros e Instituto Grande Sertão Veredas,
725 com grande apoio popular, ressaltando que todo processo administrativo de elaboração
726 do Decreto de Criação já está formalizado, faltando tão somente a assinatura do
727 Governador e a publicação do referido Decreto.” Colocada em votação, a moção é
728 **aprovada**. O **Presidente** diz que a reunião pode continuar, mas ele vai ter que retirar-
729 se e agradece à FIEMG, à AREA, à Prefeitura. Deseja a todos os Conselheiros votos de
7307 feliz Ano Novo almejando encontrar todos em fevereiro do próximo ano. Dando
31 continuidade à reunião A Coordenadora **Maria Cláudia** diz que quer fazer uma
732 homenagem aos Conselheiros e destaca três que representam entidades que nunca
733 faltaram a reuniões do Conselho, Dr. Paulo César, Major Jorge e Eduardo Gomes, que
734 faz todo esforço para poder estar em reunião não tendo suplente. Pede uma salva de
735 palmas. A **Conselheira Mônica Ladeia** em nome dos Conselheiros cumprimenta a
736 equipe do NARC pelo bom trabalho realizado e lhe deseja um Feliz Natal. O
737 **Conselheiro Paulo César** questiona sobre a barragem de Jequitaí, que deveria ser
738 discutida nesta reunião. A Coordenadora **Maria Cláudia** justifica que o assunto não
739 entrou em pauta porque não se conseguiu localizar o responsável pelo projeto. Ele deve
740 entrar na próxima reunião. O **Conselheiro Major Jorge** fala sobre um mandado de
741 segurança contra um militar de Taiobeiras que multou um empreendimento –



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

742 Consultora Brasil – que está fazendo intervenção numa área de preservação
743 permanente, no leito do rio Bananal, e manifesta sua discordância em relação à
744 declaração do Coordenador do CACT/COPAM que afirma serem as onze barragens
745 impassíveis de licença ambiental. Pede uma avaliação por parte do NARC. O
746 **Conselheiro Paulo César**, endossando as palavras do Conselheiro, pede que se
747 esclareça de maneira rápida. **Maria Cláudia** esclarece que normalmente essas
748 declarações são feitas com base nas informações trazidas no FCEI e são aceitas como
749 verdade por uma cláusula do FCEI onde o empreendedor declara que tudo o que está
750 informando é verdadeiro e é passível de fiscalização posterior. Informa que o NARC
751 fará a fiscalização e, se for passível de licenciamento, o empreendedor, além de sofrer a
752 autuação por infração ambiental, responderá por prestar falsa informação. Pede ainda
753 sugestões de locais e assuntos para pauta, para se compor o calendário de 2006.
754 Encerra-se a reunião.

755

756 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual
757 foi lavrada a presente ata.

758

759 Esta é a síntese da reunião do dia 09 de dezembro de 2005.

760

761

762 Presidente Rogério Noce

763